



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

OBJETO: Contratação de Assessoria Jurídica na Área Administrativa, acompanhamento de Processos no Tribunal de Contas, na Justiça comum e do trabalho em (1º) primeiro grau, interposição de Recursos e o oferecimento de Pareceres e elaboração de projetos de Lei da Prefeitura Municipal de Várzea.

CONTRATADO: LACERDA & MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS-EPP, CNPJ nº 08.649.000/0001-29, com escritório a Rua Floriano Peixoto, nº 92, sala 01, Centro de Patos – PB, CEP 58.700-300.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais, do exercício em curso, perfazendo o valor global de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais)

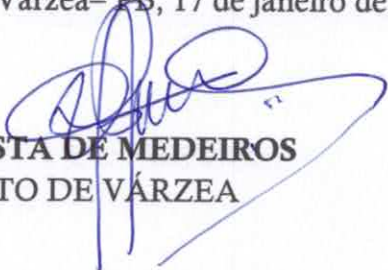
PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II c/c 13, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Vistos, etc.

RATIFICO nos Termos dos 25, II, c/c 13 da Lei nº 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, determinando a convocação da profissional supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea- PB, 17 de janeiro de 2019.


OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO DE VÁRZEA